

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve,

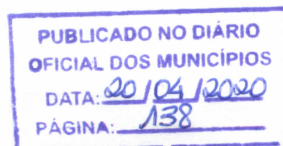
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. ANNE LORRANNA BRITO GOMES, portadora da cédula de identidade nº 1.184.624 SSP-TO e do CPF nº 048.730.771-25, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e da função de gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Abril de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. ANNE LORRANNA BRITO GOMES, portadora da cédula de identidade nº 1.184.624 SSP-TO e do CPF nº 048.730.771-25, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e da função de gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º - Nomear, a Sra. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 2.750.468 SSP-PI e do CPF nº 033.429.783-41 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, designando-a, assim como a função de gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI



ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 07 /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

CONTRATO Nº 20/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS(COVID-19).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CNPJ 23.132.211/0001-83

CONTRATADO: ASCENSÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E COMERCIAIS LTDA CNPJ: 30.724.005/0001-28

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 19.680,00(Dezenove mil seiscentos e oitenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro 2020

FONTE DO RECURSO:

Fonte do Recurso - 001; 214

Elemento de despesa - 3.3.90.30

Projeto/Atividade - 10.301.0005.2031

10.301.0005.2045

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí-PI.

São João do Piauí, 08 de abril 2020

Gicelia Moura Soares

CPI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSJP/PI



AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA N.º 08/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PMSJP -no Estado do Piauí, neste ato representado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE CANCELAMENTO** referente a **DISPENSA N.º 08/2020**. A presente Dispensa consistia em **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA A PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS (COVID-19)**. MOTIVO: Foi observado que o material entregue (máscaras), não atendeu a expectativa da secretaria, uma vez que o material que compõe-se duvidoso, aparentando confecção caseira, podendo colocar em risco a segurança dos profissionais de saúde que iriam utiliza-las.

Gicelia Moura Soares

Presidente da CPL

São João do Piauí-PI, 17 de Abril 2020